



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Paragominas

PROCESSO N° \_\_\_\_\_ Fls N° \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_.

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9/2013-00080**

|           |                 |              |                                                |
|-----------|-----------------|--------------|------------------------------------------------|
| Contrato: | <b>659/2013</b> | Interessado: | <b>JM COMÉRCIO LTDA ME</b>                     |
| Contrato: | <b>660/2013</b> | Interessado: | <b>NORTEMED DIST. PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME</b> |

**PASTA: 1/2**

**ASSUNTO:** "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO, BEM COMO CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS E CONFECCÕES DE BOLSAS COM A LOGOMARCA DO PSE – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, PARA SEREM UTILIZADOS EM 12 (DOZE) ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E EM 02 (DUAS) ESCOLAS DA ZONA RURAL, ATRAVÉS DO REFERIDO PROGRAMA."



Ofício/SEMS/S.ADM/Nº 760/13

Paragominas,(PA), em 04 de Julho de 2013.

Da: Secretaria Municipal de Saúde  
Dr. Francisco Antonio da Silva  
Para: Exmo. Sr. Prefeito Municipal  
Sr. Paulo Pombo Tocantins

Havendo Possibilidade  
Jurídica  
**DEFIRO**  
*Paulo Pombo Tocantins*  
Prefeito Municipal de Paragominas

Senhor Prefeito,

Solicito de V.Exa. autorização para abertura de **PROCESSO LICITATÓRIO Modalidade Pregão Presencial**, para aquisição de Equipamentos e materiais Permanentes, Material de Consumo, bem como para confecção de material gráfico (impressos), para orientações de atendimento a saúde do adolescente e confecção de sacolas com a logomarca do PSE, para serem utilizados através do Programa Saúde na Escola (PSE), Política Intersectorial da Saúde e Educação, instituída desde 2007, visto que a articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde é a base do referido Programa, cujo Termo de Referência obedecerá as condicionantes abaixo:

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**DO OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS E CONFEÇÕES DE BOLSAS COM A LOGOMARCA DO PSE – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, PARA SEREM UTILIZADOS EM 12 (DOZE) ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E EM 02 (DUAS) ESCOLAS DA ZONA RURAL, ATRAVÉS DO REFERIDO PROGRAMA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013."**

**DAS QUANTIDADES:** Deverão ser verificadas na planilha anexa, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Referência, bem como nas Solicitações de Despesas a serem anexadas, que também passarão a fazer parte integrante deste termo de referência.

**DO MATERIAL:** Balanças Mecânicas portáteis, Aparelho de pressão arterial adulto, Aparelho de pressão arterial infantil, Estetoscópios, Câmeras digitais, Aparelho Medidor de Glicemia, Termômetros digitais, Caixa som amplificada 1.200 wats, Microfone sem fio, Data show, Conjuntos de escovódromos, Fita para Glicosímetro (compatível com a marca do medidor).

**DOS SERVIÇOS:** Confecção de material gráfico e confecção de bolsa.

**DA VIGENCIA:** Até 31 de Dezembro de 2013, podendo ser prorrogada nos casos previstos no artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS  
CNPJ: 11.536.700/0001-11 – PARAGOMINAS - PARÁ  
Rua Vitória da Conquista, 708 – Centro – Fone Fax.: (91) 3729-3907 - 3729-3477  
saude@paragominas.pa.gov.br

*Murice Carvalho Inacio*  
DIR. DEPARTAMENTO  
Prefeitura Mun. de Paragominas

*Francisco Antônio da Silva*  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Paragominas

*Recbi  
09.09.13  
02 14:15 hs*

**DAS AMOSTRA:** : As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão enviar planilha com a descrição e folders do fabricante de **todos os itens (Equipamentos, Material Permanente e Material de Consumo)**, contendo suas especificações técnicas, marcas, modelos, período de garantia e todas as características do produto, para os e-mails: [centralabastecimento@paragominas.pa.gov.br](mailto:centralabastecimento@paragominas.pa.gov.br) ou [suprimentos@paragominas.pa.gov.br](mailto:suprimentos@paragominas.pa.gov.br) os quais serão analisadas por profissionais de cada área específica, da Secretaria de Saúde deste Município, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** anteriores a data de abertura do processo, caso não sejam aprovados a Central de Abastecimento Farmacêutico entrará em contato informando. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão entrar em contato com a CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DE PARAGOMINAS pelo fone **(91) 3729-8013**. No que se referem aos serviços de confecção de material gráfico e confecção de bolsas os interessados deverão comparecer na Central de Abastecimento até 48 (quarenta e oito) horas anteriores à abertura do processo para adquirirem os modelos dos materiais a serem confeccionados, com relação ao serviço de confecção de bolsas, as empresas interessadas deverão no mesmo prazo enviar/ou trazer in loco amostra do material utilizado na confecção demonstrando espessura, resistência e impermeabilidade.

**DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Atender aos alunos das Escolas selecionadas (Relação anexa), onde funciona o Programa Mais Educação, Educação Integral, como forma de contribuir com as diversas ações do Programa Saúde na Escola.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Efetuar o pagamento conforme a entrega do material, mediante apresentação de Nota Fiscal contendo o atestado de recebimento dos respectivos bens assinado pelo Responsável do Departamento da Central de Abastecimento da Saúde, conforme preceitua os Art. 62 e 63 da Lei 4.320/64.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** fornecer material/produto de boa qualidade, respondendo diretamente pelos danos que, por si seus prepostos empregados ou subcontratados, por dolo ou culpa, causar à Prefeitura Municipal de Paragominas, ao patrimônio público ou a terceiros, não sendo elidida essa responsabilidade pela fiscalização e o acompanhamento dos serviços pela Prefeitura Municipal. Os materiais/produtos entregues devem ser os mesmos especificados no edital e contrato.

**DAS SANÇÕES:** As previstas no Art. 78 da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

**DO ORÇAMENTO:** Dotação Orçamentaria 2.063 – Manutenção do Programa Saúde na Escola - 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - 33.90.30.00 Material de Consumo 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
Fonte de Recursos: C/C 39.183-2 – PAB/ PSE - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA

**DA ENTREGA E INSTRUÇÃO:** As entregas serão na Central de Abastecimento Farmacêutico de Paragominas, sito na Rua do Contorno, nº1212, Centro, Paragominas/Pa, mediante a solicitação autorizada pelo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Saúde e Coordenadoria do PSE (Programa Saúde na Escola), respeitando a proporcionalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS  
CNPJ: 11.536.700/0001-11 – PARAGOMINAS - PARÁ  
Rua Vitória da Conquista, 708 – Centro – Fone Fax.: (91) 3729-3907 - 3729-3477  
[saude@paragominas.pa.gov.br](mailto:saude@paragominas.pa.gov.br)

*Martize Carvalho Indio*  
(DIR. DEPARTAMENTO  
Prefeitura Mun. de Paragominas

*Francisco Antônio da Silva*  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Paragominas

17.1.3 A entrega dos produtos deverá ser realizada em até 72 (setenta e duas) horas para as empresas do Estado do Pará e 08 (oito) dias úteis para as empresas fora do Estado do Pará, com relação aos serviços de confecção de materiais gráficos a entrega do mesmo deverá ser em 8 (oito) dias úteis e para o serviço de confecção de bolsa a entrega deverá ser de 15 (quinze) dias úteis.

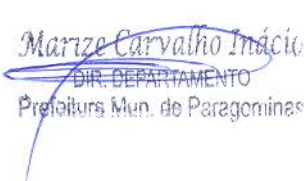
**DA GARANTIA:** De acordo com o especificado em Nota Fiscal.

**DA FISCALIZAÇÃO:** Será realizada por Servidor designado pelo Prefeito, de acordo com a Portaria nº. 010/2013, de 24 de Abril de 2013.

Atenciosamente



Francisco Antonio da Silva  
Secretário Municipal de Saúde



Marize Carvalho Inácio  
DIR. DEPARTAMENTO  
Prefeitura Mun. de Paragominas



Prefeitura de  
**PARAGOMINAS**  
*Um pro se viver*

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20130719002**



Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Paragominas  
Fundo Municipal de Saúde

**ÓRGÃO :** 08 Secretaria de Saúde

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :** 02 Fundo Municipal de Saúde

**PROJETO / ATIVIDADE :** 2.063 Manut. do Prog. Saude na Escola

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

**SUBELEMENTO :** 4.4.90.52.08 Apar./Equip. Utens. Méd. Odont. Labor. e Hosp

**FONTE DE RECURSO :** 022900 Transferências de recursos do SUS

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a aquisição de equipamentos hospitalares, OBJETIVANDO ATENDER AO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA, RECURSO C/C: 39.183-2 PAB/PSE, para qual solicitamos as providências necessárias.

| Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Quant   | Unidade  |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|
| 043840 | BALANÇA MECÂNICA PORTÁTIL<br><i>Especificação: MEDIDA DE BASE 24 X 28CM, FEITA EM METAL COM PISO EMBORRACHADO<br/>CAPACIDADE 1KG A 130KG DIVISÃO DE 1KG</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 14,0000 | UNIDADE  |
| 268022 | APARELHO DE PRESSAO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO/ OLIVAS DE SILICONE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 28,0000 | UNIDADE  |
| 268021 | APARELHO DE PRESSÃO PEDIATRICO C/ ESTETOSCOPIO/ OLIVAS DE SILICONE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 14,0000 | UNIDADE  |
| 516990 | APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 14,0000 | UNIDADE  |
| 004821 | CONJUNTO DE ESCOVODROMO PORTÁTIL<br><i>Especificação: Escovódromo Portátil D-Express, com 6 pias, é composto por: - 6 espelhos com suporte em forma de boca de PVC expandido rígido de espuma homogênea e células fechadas que impedem a passagem de água. - 6 placas personalizadas com o nome da Instituição de 49,5x30 cm - 3 reservatórios para água potável de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26cm, com torneira de nylon de Engenharia que resiste a fortes impactos sem danificar e possui em seu interior anéis O'ring de borracha nitrílica. Possui anéis de vedação flexíveis. - 3 reservatórios para água utilizada de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26cm - 6 pias de polipropileno de 34,5x26x20 cm. Com tubo extensivo de polipropileno, material não aderente a gordura, peça única que evita vazamentos. - 6 suportes metálicos de 1,72x60cm, com pintura em epóxi branco - 3 suportes metálicos com duas bases cada, com 33x32x91 cm, e pintura em epóxi branco.</i> | 4,0000  | CONJUNTO |

Paragominas, 19 de Julho de 2013

FRANCISCO ANTONIO DA SILVA

RESPONSÁVEL

*Francisco Antônio da Silva*  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Paragominas



Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Paragominas  
Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 08 Secretaria de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE : 2.063 Manut. do Prog. Saúde na Escola

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.36 Material Hospitalar

FONTE DE RECURSO : 022900 Transferências de recursos do SUS

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de material hospitalar, OBJETIVANDO ATENDER AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, DESTE MUNICÍPIO, RECURSO 39.183-2 RAB/PSE, para qual solicitamos as providências necessárias.

| Código                                                                            | Descrição              | Quant    | Unidade |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------|---------|
| 000915                                                                            | TERMÔMETRO DIGITAL     | 28,0000  | UNIDADE |
| 268741                                                                            | FITA PARA GLICOSÍMETRO | 100,0000 | UNIDADE |
| Especificação: Caixa c/ 50 unidades. COMPATÍVEL COM A MARCA DO APARELHO FORNECIDO |                        |          |         |

Paragominas, 19 de Julho de 2013

FRANCISCO ANTONIO DA SILVA  
RESPONSAVEL  
Francisco Antônio da Silva  
Secretario Municipal de Saúde  
Pref. Municipal de Paragominas



DESCRIÇÃO  
DO SECRETÁRIO  
Paulo Pombo Tocantim  
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO : 08 Secretaria de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE : 2.063 Manut. do Prog. Saúde na Escola

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.99 Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO : 022900 Transferências de recursos do SUS

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Confecção de bolsas padronizadas, para serem utilizadas no Programa Saúde na Escola, deste município, recurso c/c: 39.183-2 PAB/PSE, para qual solicitamos as providências necessárias.

| Código | Descrição                                                                                                                                                                               | Quant   | Unidade |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
| 004822 | BOLSA TAM: ALT:38CM X LARG:13CM X COMP: 42CM PSE<br>Especificação: com divisão interna e um bolso externo com tampa, tendo 2 fecho de metal, na cor verde com logomarca do PSE, em lona | 14,0000 | UNIDADE |

Paragominas, 19 de Julho de 2013

FRANCISCO ANTONIO DA SILVA

RESPONSÁVEL

*Francisco Antônio da Silva*  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Paragominas

rpt01





Prefeitura de  
**PARAGOMINAS**  
*bona pra se viver*

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20130719005



Pará

Governo Municipal de Paragominas  
Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 08 Secretaria de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE : 2.063 Manut. do Prog. Saúde na Escola

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

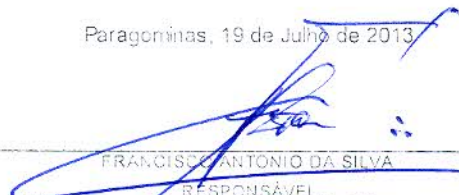
SUBELEMENTO : 3.3.90.39.99 Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO : 022900 Transferências de recursos do SUS

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Confecção de material, IMPRESSO OBJETIVANDO ATENDER AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, DESTE MUNICÍPIO, RECURSO C/C: 39.183-2 PAB/PSE, para qual solicitamos as providências necessárias.

| Código | Descrição                                                                                   | Quantidade      |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 004824 | TABELA IMC<br><i>Especificação: com 3 páginas plastificadas brancas e rodadas coloridas</i> | 14.0000 UNIDADE |

Paragominas, 19 de Julho de 2013.

  
FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA  
RESPONSÁVEL  
*Francisco Antônio da Silva*  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Paragominas

